PORTARIA Nº 4.601, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei n.º 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 a 32 da Lei n.º 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo n.º 00190.110707/2024-19, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO RORIZ MARQUES CARDOSO, matrícula Siape nº 1748900, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor Especial de Controle Interno, código CCE 1.15, da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 4596, de 6 de dezembro de 2024, publicada na edição do DOU n° 236, de 09-12-2024, seção 02, página 42, referente à designação do servidor OTAVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES, onde se lê: "PORTARIA N° 4596, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024", leia-se: "PORTARIA 4597, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.622, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, I da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME n° 8.949, de 26 de julho de 2021, do então Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021; a Portaria SEDGG/ME n° 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022; e o Edital CGU n° 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de LORENA DE REZENDE VALENTE MONJARDIM, constante da Portaria nº 4.031, de 1º de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2024, edição nº 214, seção 2, página 53, com base nos § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2° Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1° do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, as candidatas relacionadas no Anexo desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9° e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitadas em concurso público, para exercer o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle Código 403101, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

ANEXO

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE ÓRGÃO CENTRAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Renata Kleinhappel Fernandes	60º	Distrito Federal
2	Renata da Silva Pessoa	61º	Distrito Federal

PORTARIA Nº 4.638, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.111159/2024-44, resolve:

DESIGNAR

DILSON JOSÉ DIAS NOGUEIRA CAVALCANTI, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Acompanhamento de Ouvidorias da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 4.639, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111159/2024-44, resolve:

DESIGNAR

DILSON JOSÉ DIAS NOGUEIRA CAVALCANTI, para substituir a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 4664, de 06 de Dezembro de 2024, publicada na edição do DOU n° 236, de 09-12-24, seção 2, página 42, onde se lê: "PORTARIA Nº 4.664, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024,", leia-se: "PORTARIA Nº 4.644, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024, a contar de 10 de Dezembro de 2024,".

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 4.522, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.110936/2024-33, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 25 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor ALEXANDRE ÁVILA FURIATI, matrícula SIAPE nº 2704809, classe C, padrão III.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 431, DE 15 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002862/2024-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República ALEXANDRE SENRA, no período de 8 a 16 de junho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop sobre Crimes Cibernéticos para a África Lusófona, a realizar-se entre os dias 10 e 14 de junho de 2024, em Maputo, Moçambique.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório Internacional de Desenvolvimento, Assistência e Treinamento (OPDAT) de Hacking Internacional de Computadores e Propriedade Intelectual (ICHIP) do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (USDOJ).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1(uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.156, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nos 176, de 22 de março de 2022, e 268, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003859/2024-09, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO TADEU SAMPAIO, lotado na Procuradoria da República no Município de Itapeva (SP), para exercer, até o dia 31 de julho de 2025, a titularidade do Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 1-028 (MPF - Ofício JEF/CL 1-028), em virtude da renúncia de seu atual titular, o Procurador da República MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA.

Art. 2º Designar o Procurador da República RAFAEL BRUM MIRON, lotado na Procuradoria da República no Município de Londrina (PR), para exercer, até o dia 31 de julho de 2025, a titularidade do Ofício Especial dos Juizados Especiais e Custos Legis 2-018 (MPF - Ofício JEF/CL 2-018), em virtude da renúncia da sua atual titular, a Procuradora Regional da República GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.158, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento na Resolução CSMPF nº 92, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2024, referente o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000184/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República PAULA BAJER FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2025, a função de Coordenadora de Distribuição de Processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.166, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000196/2024-52, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país do Procurador da República ALEXANDRE SENRA, lotado no 8º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, para participar dos Congressos Pioneering Progress Summit e Plan B Forum, em El Salvador, no período de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 260, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 49, de 19 de março de 2024, considerando o disposto no artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, matrícula 72181, para exercer o encargo de Coordenadora Substituta, CC-3, na Coordenadoria de Projetos de Ensino, da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Escola Superior do Ministério Público da União, pelo período de 9 a 19 de dezembro de 2024, em virtude de férias da titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO